

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



DECRETO Nº 4.422 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.09.01.17.512.0010.00.1315	755	CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS SANITARIAS	4.4.90.51.00.00	594.000,00
				594.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e autorizado na Lei Municipal nº 5672/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio – MG 20 de agosto de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal